



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Inexigibilidade nº 029/2022, com amparo no artigo 25, inciso III, da referida Lei.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a Contratação de empresa para apresentação do grupo Tchê Festa para a realização de show baile que será realizado no dia 18 de setembro de 2022, em comemoração aos festejos da semana Farroupilha, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Serafina Corrêa, 12 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Despacho do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhece a presente Inexigibilidade de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de Fazenda abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0130.1881.0000 – Promoção de eventos artísticos, culturais e de valorização do Município

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, 12 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Extrato do Processo Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022

Objeto: Contratação de empresa para apresentação do grupo Tchê Festa para a realização de show baile que será realizado no dia 18 de setembro de 2022, em comemoração aos festejos da semana Farroupilha.

Forma de execução: Imediata.

Empresa contratada: Leonardo Enderle Ceratto, inscrita no CNPJ 37.518.665/0001-00

Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Amparo legal: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Serafina Corrêa, 12 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal